

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de analisar e verificar a Proposta de Projeto Aquisição de Materiais hospitalares para atender ao Hospital.

O ETP procurará evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis contratações, de modo que permita a avaliação da viabilidade técnica, econômica e ambiental das contratações nos termos da legislação de compras públicas vigente.

1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a presente aquisição de material hospitalar, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, considerando-se as necessidades e demandas da unidade hospitalar do Município de Minaçu-GO. Administrações dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do hospital visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

A Proposta do Projeto de Aquisição de Materiais hospitalares para atender o hospital, o objeto deste estudo deverá observar as disposições da seguinte legislação:

- Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS) ”;

O Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de materiais hospitalar, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evita o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

Os Materiais hospitalares a serem adquiridos, foram realizadas estimativa de acordo as necessidades e demandas do Hospital Municipal de Minaçu-GO, seguindo os registros de relatórios, e controle interno de estoque dos anos anteriores.

Seguindo esse raciocínio, essa estimativa foi planejada para obter uma maior organização, e levando a evitar o excesso, com isso evitando o desperdício dos itens a serem adquiridos, e de recursos financeiros.

Aquisição de Materiais hospitalares para o exercício 2024, tem a finalidade de atender à necessidade dos departamentos visando garantir um atendimento de qualidade e fundamenta o objetivo de propiciar as condições necessárias para a aquisição de material de constante uso hospitalar, o fornecimento sucederá para uma previsão de aproximadamente de 12 (doze) meses, tempo necessário para o fornecimento da unidade hospitalar de Minaçu - GO.

2. Levantamento do mercado

A comissão de licitações deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovados, os preços obtidos para o estabelecimento das estimativas, e pesquisa de preços em lojas virtuais ou junto a empresas fornecedoras de cada item.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

De acordo com análise das informações coletadas, a solução do objeto será divisível, sendo o parcelamento da solução e a regra, e com isso não havendo perda de escala, visando proporcionar a ampla participação dos licitantes, sendo mais vantajoso para a administração.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

A realização do objeto com a divisibilidade é o pressuposto técnica do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja

economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Neste caso específico, o parcelamento por item, não afeta o objeto e aumenta a disputa.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim, está previsto no plano de contratação anual.

4. Requisitos da contratação

Os serviços serão prestados por empresa do ramo pertinente devidamente regulamentada e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

1 Requisitos Obrigacionais:

- 1.1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- 1.2. Entregar o material no prazo de 7 (dias) dias consecutivos, durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento.
- 1.3. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
- 1.4. Substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.
- 1.5. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
- 1.6. Uma vez realizados os pedidos, as empresas possuem uma data máxima de 7 (Sete) dias para a entrega. Quando recebidos os produtos, o fiscal realiza a conferência do pedido e o atesta/contesta na nota fiscal. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo de 7 (Sete) dias para a correção da situação. Após a aprovação de todos os requisitos da entrega, o material é incorporado ao acervo do órgão e fica à disposição para solicitações internas mediante os critérios hospital em atos normativos da instituição.

2 DA GARANTIA DO PRODUTO

- 2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 2.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- 2.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.
- 2.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1 A empresa licitante deverá apresentar AFE da ANVISA, compatível com o objeto da licitação;
3.2 A empresa licitante deverá apresentar Licença de Funcionamento válida, na data do certame, expedida pela vigilância Sanitária do domicílio sede da empresa.

3.3 A empresa licitante deverá apresentar atestado(s) de desempenho anterior, em nome da licitante, para o fornecimento dos produtos em características compatíveis com os licitados, fornecido por pessoas de direito público ou privado, devidamente assinado, em papel timbrado do emissor, com a indicação do nome completo e cargo do signatário, além de telefone de contato do responsável que assina o referido atestado, acompanhado de declaração do fabricante e/ou importador, detentor do registro na Anvisa/ms, para a marca e modelo do equipamento em utilização no laboratório, de que está capacitada e autorizada para prestar assessoria científica, para fins de instalar todos os reagentes no equipamento, com as devidas programações;

3.4 A empresa licitante deverá apresentar o Certificado de Registro de Produto emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU, caso o produto seja isento de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.

3.5 A empresa licitante deverá apresentar comprovação de responsabilidade técnica (RT).

3.6 A empresa licitante deverá ter que apresentar o certificado de aprovação destinado aos equipamentos de Proteção Individual EPI e que esteja em conformidade com as exigências da NR-6 e seguro para uso.

5. Estimativa da quantidade

A quantidade solicitada foi baseada no consumo dos materiais no ano de 2023. A estimativa de consumo para o exercício de 2024 foi originada com base no relatório extraído do sistema de controles de estoques e movimentações utilizada através de requisições e pedidos que fornece informações do consumo dos últimos 12 meses de cada bem de consumo, a proporção do consumo pela unidade de acordo com o centro de custo.

LISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	41726	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5	PACOTE	100,0000



		MM DE ESPESSURA PACOTE COM 100 UNIDADES.		
2	67599	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,80MM ESTÉRIL CAIXA C/ 100 UN.	CAIXA	100,0000
3	67965	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X 1,20MM ESTÉRIL CAIXA C/ 100 UN.	CX	100,0000
4	62305	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO 1LT	UN	300,0000
5	53864	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO DE BRAÇO DIGITAL AUTOMÁTICO (REFERÊNCIA: MARCA MICROLIFE, BD, OMRON OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	15,0000
6	65795	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	3.500,0000
7	65794	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR C/ CLAMP, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ INJETOR LATERAL, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	3,500,0000
8	61761	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	UN	300,0000
9	66043	ELETRODO APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR,	PACOTE	700,0000



		TAMANHOS: ADULTO , ACESSÓRIO: C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO , ESTERILIDADE: USO ÚNICO, PACOTE C/ 50 UN.		
10	67241	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL SEM ROSCA, EQUIPO PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, RESPIRO DE AR COM FILTRO 0,2 MICRON, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE 1,5M, REGULADOR DE FLUXO DE PRECISÃO, CONECTOR LUER SLIP. (MARCAS DE REFERENCIA: EMBRAMED, MEDIX, WILTEX, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE)	UN	6.250,0000
11	59801	ESPONJA ESTÉRIL DE GELATINA ABSORVIVEL 80X125MM (100CM²) X 10MM - TAMANHO 100	UN	1,0000
12	66070	FIO DE SUTURA MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0 , COR: PRETA , COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA , TIPO AGULHA: 3/8 CORTE REVERSO , COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UN	360,0000
13	65868	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: ATÓXICA , TIPO: AMBIDESTRA , TIPO USO: DESCARTÁVEL , MODELO: FORMATO ANATÔMICO , FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA 100 UN	CAIXA	300,0000
14	65869	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO,	CAIXA	300,0000

		FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES		
15	64915	MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: SMS, CAMADAS: 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL: C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, CAIXA COM 50	CAIXA	100,0000
16	66136	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	6.000,0000
17	66138	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO, ISENTO DE LÁTEX, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, MODELO: PERDA DE RESISTÊNCIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	6.000,0000
18	65037	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SANFONADA, COR: BRANCA, GRAMATURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: M, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	UNIDADE	2.000,0000
19	66110	TUBO SUPRAGLÓTICO TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO: Nº 4, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	UN	2,0000
20	66113	TUBO SUPRAGLÓTICO TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO: Nº 1, COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	UN	2,0000



21	66112	TUBO SUPRAGLÓTICO TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA , MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO , TAMANHO: Nº 2 , COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA , CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	UN	2,0000
22	66111	TUBO SUPRAGLÓTICO TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA , MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO , TAMANHO: Nº 3 , COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA , CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO , ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	UN	2,0000
23	66109	TUBO SUPRAGLÓTICO TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA , MATERIAL: SILICONE, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO , TAMANHO: Nº 5 , COMPONENTE 1: C/ LINHA DE REFERÊNCIA , CONECTOR: C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	UN	4,0000

6. Estimativa do valor contratação

O valor da contratação será acompanhado dos preços referencias. A estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi obtido na pesquisa inicial com base no contrato anual de (2023).

O valor estimado para a aquisição 25.156,09 (Quarenta mil e cento e treze reais e sessenta e um centavos), as pesquisas de preços obtidas através de consulta no banco de preços e pesquisa com fornecedores, foram essenciais para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

7. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Materiais hospitalares para o abastecimento de Material Hospitalar se faz necessária para o atendimento do hospital. A solução que se direcionou-se como a mais vantajosa para a administração, atendendo as necessidades do Hospital, com isso propõe se a contratação por licitação via sistema de registro de preço para atender toda a necessidade do Hospital Municipal Ednaldo Barbosa Machado do município de Minaçu-Go.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

A compra desses itens visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento da Unidade Hospitalar, manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os materiais incluídos no referido grupo correspondem a classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados de um hospital.

A aquisição dos materiais possibilita atendimento aos pacientes do hospital. Portanto, a não aquisição acabará inviabilizando o atendimento aos pacientes, acarretando prejuízo a assistência, uma vez que o Hospital deverá deslocar os pacientes para outra unidade de saúde conveniada e apta a prestar o atendimento adequado e com isso a população de Minaçu-GO.

9. Providencias a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo os licitantes deverão oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, os resíduos gerados na unidade hospitalar o descarte ocorre através da vigilância sanitária local, e com isso os resíduos recebem tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Adequa-se ao parcelamento, visto que a solução se trata de várias de prestações de serviços contínuo a ser efetuado por diversas empresas.

O certame eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitamento os recursos disponíveis no mercado e ampliara competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.



13. Viabilidade da contratação

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço para uma instituição de saúde, desenvolver sua atividade fim, sendo esta a aquisição de Materiais Permanentes para atender o Hospital e avaliar-se a complexidade e grande necessidade, de eficiência e eficácia em seus processos.

Município de Minaçu-GO, em 30 / setembro / 2024

JORDANIA FERNANDES LIMA
Gestor do FMS
Decreto 148/2021

Análise de Riscos

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

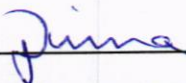
Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição do material.	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Saúde de Minaçu.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Não receber o serviço em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos serviços prestados.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu-GO, em 30 / setembro / 2024



JORDANIA FERNANDES LIMA
Gestor do FMS
Decreto 148/2021